

PORTARIA N.º411, de 01 de dezembro de 2020.

**Concede Férias aos Servidores e da
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Jessica Bergmann	331702	17.10.18 a 16.10.19	02.12.20 a 16.12.20
Celia Maria Mezzomo	389601	27.02.19 a 26.02.20	09.12.20 a 24.12.20
Jeovana Berti	428701	01.10.2020 a 30.09.20	14.12.20 a 23.12.20

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Estado de Santa Catarina, em 01 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.